



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 6/2021/COSUEN

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de julho de 2021.

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Portaria nº Portaria Nº 420/2011/GR, de 21 de novembro de 2011 , que aprovou a criação do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural; a Resolução nº 26/2013/Consun, de 26 de novembro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.016825/2019-12; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.016825/2019-12.

Parágrafo único. O Adendo referido no *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2021 11:35)*

PABLO HENRIQUE NUNES

PRESIDENTE COMISSÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

COSUEN (10.01.01)

Matrícula: 2195962

Processo Associado: 23422.016825/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/07/2021 e o código de verificação: fb29f22bac



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 3/2021/COSUEN

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de setembro de 2021.

Retifica a Resolução nº 6/2021/Cosuen, que aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Na Resolução nº 6/2021/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021, p. 1,

Onde se lê:

"Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.016825/2019-12."

Leia-se:

"Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural, com alteração na denominação do curso para Mediação Cultural - Artes e Letras, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.016825/2019-12"

*(Assinado digitalmente em 02/09/2021 15:12)*

PABLO HENRIQUE NUNES

*PRESIDENTE COMISSÃO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COSUEN (10.01.01)*

*Matrícula: 2195962*

**Processo Associado: 23422.016825/2019-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **9a29675cc9**